



**PORTARIA Nº. 056/2014**

O Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, Sr. REINALDO PINHEIRO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, especialmente a Lei Municipal nº. 074/2009 que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Mirador.

**RESOLVE**

I – EXONERAR, do Cargo em Comissão CHEFE DE SEÇÃO DE OBRAS, o Sr. ITAMIR VELOZO LEAL, portador de CI/ RG nº 5.332.317-0/PR e CIC/MF nº 782.657.209-63, a partir de 23 de maio de 2014.

II - Esta Portaria entrará na data de sua publicação, com efeitos em 23/05/2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR, EM 27 DE MAIO DE 2014.

**REINALDO PINHEIRO DA SILVA**

**PREFEITO MUNICIPAL**

AVENIDA: GUAÍRA Nº. 153, CAIXA POSTAL Nº.01 – CEP: 87.840-000 – MIRADOR- PARANÁ

FONE/FAX (44) 3434 – 8000 – CNPJ – 75.475.442/0001-93 – Site: [www.mirador.pr.gov.br](http://www.mirador.pr.gov.br) email: [mirador@mirador.pr.gov.br](mailto:mirador@mirador.pr.gov.br)